

# CANTO E MÚSICA NA LITURGIA

## Princípios teológicos, litúrgicos, pastorais e estéticos

Joaquim Fonseca, ofm, organizador

Este subsídio, assinado por Dom Geraldo Majela Agnelo, presidente da CNBB, e por Dom Manoel João Francisco, presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia, resume de maneira sugestiva o que de mais importante vem se definindo como rumos e diretrizes para o fazer litúrgico-musical entre nós, desde a promulgação da Constituição sobre a Sagrada Liturgia, do Concílio Vaticano II, em 1963. É o resultado significativo de sucessivos encontros promovidos pelo setor de Música Litúrgica da CNBB, ao longo do ano de 2004, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Sul.

O mais desejável seria que todos os servidores da arte musical na Liturgia se dessem tempo, regularmente, para meditar cada um dos documentos sobre a música na Liturgia, especialmente, a própria *Sacrossantum Concilium e*, em nível de Igreja no Brasil, o caderno de “Estudos da CNBB”, nº 79, (1998): *A música litúrgica no Brasil*.

O tempo é de muita dispersão e deturpação. Uma enxurrada de coisas produzidas sem melhores critérios e divulgadas sem maiores cuidados, com força devastadora, invade as mentes e os corações dos fiéis menos avisados, solapando os fundamentos sólidos da fé e da piedade. Quando se atenta para o antigo adágio “*lex orandi lex credendi*”, percebe-se quão grave é a responsabilidade de quem oferece subsídios para o cultivo da fé do Povo de Deus. E, a este respeito, quem desconhece a importância do canto litúrgico, sua força motivadora e expressiva?...

O discernimento, então, se impõe como prática da vigilância cristã, tão cobrada pelo Mestre dos Mestes, Jesus, sobretudo daqueles e daquelas que têm, por missão, alimentar, de maneira substancial, a fé do Povo de Deus: “*Quem é o administrador fiel e atento, que o Senhor encarregará de dar à criadagem a ração de trigo na hora certa? Feliz aquele servo que o Senhor, do chegar, encontrar agindo assim!*” (Lc 12,42-43).

### I. Do ponto de vista teológico

1. A música Litúrgica brota da **vida** da comunidade de fé. É na comunidade da passagem do Eterno no devir da Natureza e no correr da História... é na intuição do Mistério de Cristo no cotidiano das pessoas e grupos humanos, que o autor e compositor litúrgico encontra sua fonte primeira de inspiração.
2. A música Litúrgica reflete necessariamente o Mistério da **Encarnação do Verbo** e, por isso mesmo, assume as características culturais da música de cada povo, nação ou região.
3. A Música Litúrgica se enraíza na longa tradição bíblico-litúrgica e cristã. Desta tradição recebe a seiva que lhe garante a identidade, bem como o incentivo a beber na rica fonte dos salmos e demais cânticos bíblicos do Antigo e Novo Testamento. As melhores composições produzidas ao longo da experiência celebrativa das Igrejas, todas elas de forte inspiração bíblica, são também nossas melhores referências.
4. A Música Litúrgica, se insere na dinâmica do **memorial**, própria e original da tradição judaico-cristã: é canto, são palavras, melodias, ritmos, harmonias, gestos, dança... a serviço da recordação dos fatos salvíficos, um passado significativo que aflora nos acontecimentos, no hoje, no aqui-e-agora da comunidade cristã, a qual prolonga a experiência da Mãe do Senhor, de quem se diz *guardava todas estas coisas, meditando-as no seu coração* (Lc 2,19;cf 51b).
5. A Música Litúrgica tem o **papel pedagógico** de levar a comunidade celebrante a penetrar mais profundamente o Mistério de Cristo. Por sua força e suavidade, capacita-a, com singular eficácia, a experimentar e entender, com todos os santos, *qual a largura, o comprimento, altura, a profundidade... o amor de Cristo, que ultrapassa todo conhecimento* (Ef 3,18-19).

6. A Música Litúrgica brota da **ação do Espírito Santo**, que suscita na assembléia celebrante o fervor e alegria pascais, provocando em quem canta uma atitude de esperança e amor, diante da realidade em que vive. Sua tônica principal é e será sempre a **alegria escatológica**: mesmo vivendo em meio a rupturas dolorosas de todo tipo de opressão, exclusão e morte, a Música Litúrgica expressa a esperança de *um novo céu e uma terra nova (Ap 21,1: cf Is 65,17)*

7. A música Litúrgica, a seu modo e por sua vez, expressa, finalmente, a **natureza e sacramentalidade da Igreja**. Povo de Deus, Corpo de Cristo, na diversidade de seus membros e ministérios, já que *há diversidade de ministérios, mas o Senhor é o mesmo. Há diferentes atividades, mas é o mesmo Deus que realiza tudo em todos. A cada um é dada a manifestação do Espírito, em vista do bem de todos (!Cor 12,4-7)*.

## II. Do ponto de vista litúrgico

8. A Música Litúrgica, em todos os seus elementos, palavra, melodia, ritmo, harmonia... **participa da natureza simbólica e sacramental da Liturgia cristã**, celebração do Mistério de Cristo.

9. A Música Litúrgica autêntica traz consigo o selo da **participação comunitária**. Ela reflete o direito que todo cristão e toda cristã têm, por força do sacerdócio batismal, de expressar-se como assembléia celebrante que louva e agradece, suplica e oferece por Cristo, com Cristo e em Cristo, ao Pai, na unidade do Espírito Santo. Cantando, tocando e dançando, a assembléia celebrante, qual *nação santa, povo que ele conquistou, proclama os grandes feitos daquele que nos chamou das trevas a sua luz maravilhosa (1Pd 2,9)*.

10. A Música Litúrgica manifesta o **caráter ministerial da toda a Igreja**, corpo de Cristo, ao mesmo tempo, uno e diverso, com membros e funções diferentes, se bem que organicamente convergentes: nem todos, a todo momento, fazem tudo. A um(a) cabe animar, a outros interpretar. A um(a), presidir, aos demais, responder. Um(a) é o (a) que proclama, os(as) demais escutam. Embora todos e todas comunguem na mesma fé, vibram na mesma alegria e, a seu tempo, cantem em uníssono e se balancem no mesmo ritmo, em total sintonia e prazerosa harmonia.

11. A Música Litúrgica é **música ritual**. Como tal, ela tem um caráter exigentemente funcional, precisando adequar-se à especificidade de cada momento ou elemento ritual de cada tipo de celebração, à originalidade de cada Tempo Litúrgico, à singularidade de cada Festa.

12. A Música Litúrgica está **a serviço da Palavra**. Sua grande finalidade é, portanto, realçar a Palavra emprestando-lhe sua força de expressão e motivação. Jamais poderá, portanto, empaná-la ou dificultar-lhe a audição, compreensão e assimilação.

13. A Música Litúrgica expressa o mistério pascal de Cristo, de acordo com o **tempo do ano litúrgico** e suas festas.

## III. Do ponto de vista pastoral

14. A Música Litúrgica, por um lado, encarna **as finezas e cuidados do Bom Pastor** para com seu rebanho. Quem exerce algum tipo de ministério litúrgico musical prima, então, por adequar-se à diversidade dos ambientes sociais e culturais, às vivências dos ambientes e contingências de cada assembléia. Cabe-lhe, portanto, com sensibilidade e sensatez, não só ajudar na escolha, no aprendizado e na utilização do repertório mais conveniente, mas também cuidar oportunamente da formação litúrgico-musical da assembléia.

15. A Música Litúrgica, por outro lado, reflete aquela **solidariedade** que caracteriza os discípulos de Cristo na sua relação com toda a Humanidade, pois, *“as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não se encontra nada de verdadeiramente humano que*

*não lhes ressoe no coração. (...) Portanto, a comunidade cristã se sente verdadeiramente solidária com o gênero humano e com sua história”.*

16. A Música Litúrgica, enfim, é fruto da inspiração de quem vive **inserido(a) no meio do povo e no seio da comunidade eclesial**, em profunda sintonia com o Mistério de Cristo, contemplado, à luz das Escrituras, no dia-a-dia da vida. Uma música assim produzida leva a assembléia a celebrar, como Maria na casa de Isabel, a ação transformadora e libertadora do Deus-Pastor. O **Cântico de Maria**, por sinal, cantado todas as tardes no Ofício das Vésperas e no momento da comunhão das festas marianas, é a grande referência do canto da Igreja, onde cada autor e compositor deveriam se espelhar.

#### **IV. Do ponto de vista estético**

17. A Música Litúrgica, ao mesmo tempo, brota da **cultura musical do povo**, de onde provêm os participantes da assembléia celebrante. Nesta cultura, então, é que, prioritariamente, busca e encontra os gêneros musicais que melhor se encaixem na variedade dos Tempos Litúrgicos, das Festas e dos vários momentos ou elementos rituais de cada celebração: toda linguagem musical é bem-vinda, desde que seja expressão autêntica e genuína da assembléia.

18. A Música Litúrgica privilegia a **linguagem poética**. Toda autêntica experiência de oração é antes de tudo uma experiência poética, e a linguagem poética, portanto, é a que mais se ajusta ao caráter simbólico da Liturgia. Evitem-se, portanto, textos de cunho explicativo ou didático, textos doutrinários, catequéticos, moralizantes ou ideologizantes, estranhos à experiência propriamente celebrativa.

19. A Música Litúrgica **prioriza o texto, a letra**, colocando tudo mais a serviço da plena expressão da palavra, **de acordo com os momentos e elementos de cada rito**: uma coisa é musicar um texto para canto de abertura, outra coisa é musicar um texto como salmo responsorial; uma coisa é musicar uma aclamação ao Evangelho, outra, musicar um texto para a procissão das oferendas ou da comunhão; uma coisa é musicar um texto para o ato penitencial, outra, musicar a aclamação Angélica do “Santo”; uma coisa é musicar a prece eucarística, outra, a bênção da água batismal, outra, ainda, o invitatório no início do Ofício Divino; uma coisa é musicar um repertório para o Tempo da Quaresma, outra, musicar um repertório para a Festa do Natal... Muito vai depender, também da própria experiência litúrgico-espiritual de quem compõe ou da assembléia para a qual se compõe.

20. A Música Litúrgica é chamada a realizar perfeita simbiose (combinação vital) **entre a palavra** (texto, letra) **e a música** que a interpreta. Essa simbiose implica, inclusive, em que o texto seja composto de tal maneira que a métrica e a cadência dos versos, bem como os acentos das palavras, sejam convenientemente levados em conta pela música, evitando-se descompassos, desencontros e dissonâncias entre o embalo da música e a cadência dos versos ou os acentos de cada palavra.

21. A Música Litúrgica prescinde de tensões harmônicas exageradas. A riqueza de expressão do sistema modal do **canto gregoriano** e a grandiosidade da polifonia sacra continuam sendo referências inspiradoras para quem se dedica ao fazer litúrgico-musical.

22. A Música Litúrgica, ao ser executada, embora se destine a ser expressão autêntica de tal ou qual assembléia, prima por manter-se **fiel à concepção original do(a) autor(a)**, conforme está expressa na partitura, sob pena de perder as riquezas originais da sua inspiração e, conseqüentemente, empobrecer-lhe a qualidade estética e densidade espiritual.

*Exultai, justos, no Senhor, que merece o louvor dos que são bons.  
Louvai o Senhor com cítara, com a harpa de dez cordas cantai-lhe.  
Cantai-lhe um cântico novo, tocai a cítara com arte, bradai. (Sl 33,1-3)*

(Extraído da **Revista de Liturgia**, Edição nº 194. pp. 21-23. Março-Abril. 2006.  
Também publicado por **Edições CNBB**)

### Novidades em CDs:

**Queremos ver Jesus** – Autores diversos, coordenação: Ir. Miria Therezinha Kolling – Paulinas COMEP

**O Mais Além** – 15 Cantos com mensagem, comemorativo dos 35 anos – Ir. Miria – Paulinas COMEP

**O Senhor, minha Festa** – resgate de 5 Missas (31 cantos), de Ir. Miria – Paulus

**Cantos Celebrativos** – resgate de 4 Missas de Ir. Miria – Paulinas COMEP

**Cantando os Salmos e Aclamações** (Anos A, B e C) – Livros e partituras e CDs duplos, Paulus

**Cantar brincando... brincar cantando** – 36 cantos de animação e brincadeiras, organizados por Ir. Miria – Paulus

**Santos e Santas de Deus** – Autores diversos, coordenado por Ir. Miria – Paulus

**Eterna Fonte** (Missa e cantos inspirados em Santa Teresa D'Ávila) – Ir. Miria Therezinha Kolling – Paulus

**Mantras** – Frei Luiz Turra, Paulinas COMEP

**Série coleção Liturgia** (Cantos do Hinário Litúrgico da CNBB – para os diversos Tempos Litúrgicos) vários autores – Paulus

**Sagrado Coração de Jesus / Imaculada Conceição de Nossa Senhora** – Frei José Moacyr Cadenassi, ofm cap e Frei José Luiz Prim, ofm – Paulus

**Essa chama não se apaga** – Zé Vicente – Paulinas COMEP

**Ofício da Mãe do Senhor** – 2 CDs: Alegrias e Dores, acompanhados de livro – Reginaldo Veloso – Paulus.

**Ofício da Novena de Natal** – Paulinas/COMEP

**A Ceia dos pequenos** – Ir. Maria Luiza Ricciardi e Maestro Karan, Paulinas/COMEP

### Novidades em livros de liturgia e canto:

**CANTOS E ORAÇÕES** – Editora Vozes, com mais de 1.500 cantos litúrgicos, para celebrações e encontros, com edição A – texto para o povo, e edição B – em dois volumes, para os músicos (partitura e cifra). Coordenação: Ir. Miria Therezinha Kolling, Frei José Luiz Prim e Frei Alberto Beckäuser.

**OFÍCIO DIVINO DAS COMUNIDADES:** partituras em 2 volumes: Salmos e Cânticos, Aberturas, hinos, refrãos meditativos, aclamações, respostas às preces. – Paulus

**Cantando a Missa e o Ofício Divino** – Frei Joaquim Fonseca – Paulus

**Música brasileira na liturgia** – Amaro C.Albuquerque, Nicola Vale, José Geraldo de Souza, Osvaldo Lacerda e José Alves de Souza – Paulus

**O canto cristão na tradição primitiva** – Xavier Bazurko – Paulus

**Música, dança e poesia na Bíblia** – Maria Victória Triviño Monrabal – Paulus

**Estudo da CNBB 89 – A Eucaristia na vida da Igreja** – Paulus

**Documentos sobre a Música Litúrgica** (Documentos da Igreja) – Paulus

**Cantar A Liturgia** – Frei Alberto Beckäuser – Editora Vozes

**Reunidos em nome de Cristo** – Instrução Geral sobre o Missal Romano – Edições Paulinas

**Redescobrimo a Eucaristia** – Cesare Giraud – Edições Loyola

**Liturgia Judaica** – fontes, estrutura, orações e festas – Carmine Di Sante – Paulus

**Vaticano II – 40 anos depois!** – Lorscheider, Libânio, Comblin, Vigil e Beozzo – Paulus

### REVISTAS

**Revista de Liturgia:** Rua Carlos Silveira Franco Neto, 179 – Flor do Jardim – Distrito Jacareí

13.318-000 – Cabreúva, SP. Fone: (11) 4409-3131. E-mail: assinante@revistadeliturgia.com.br

**VIDA PASTORAL** – Revista bimestral para sacerdotes e agentes de pastoral – Paulus (contribuição espontânea)

Administração (pedidos) Cx. Postal 2534 – 01060-970 – São Paulo – SP

Tel: (11) 3789-4000 ou 3789-4005. E-mail: periódicos@paulus.com.br

**Revista AVE MARIA** – Rua Martim Francisco, 636 – 01226-000 – São Paulo, SP.

Fone: (11) 3666-2128; 3823-1060, ramal 1045.

E-mail: revista@avemaria.com.br Site: www.avemaria.com.br/avemaria

### SITES e e-mails úteis:

CNBB - liturgia@cnbb.org.br site: www.cnbb.org.br

Setor de Música da CNBB – musica@cnbb.org.br

Serviço de Animação Litúrgica – SAL: www.liturgia.pro.br

Paulus: www.paulus.com.br

Paulinas: www.paulinas.org.br

Vozes: www.vozes.com.br

Loyola: Home Page e vendas: www.loyola.com.br

Catoliconet: www.catoliconet.com.br

Liturgia na TV Século XXI: liturgianatv@tvseculo21.org.br

CELMU – celmu@casadareconciliacao.com.br - Fone: (11) 3885 5025

Irmã Miria Therezinha Kolling : e-mail miko3@ig.com.br ; miko3@superig.com.br// site: www.irmamiria.com.br

Editoração eletrônica das partituras:

Eurivaldo Silva Ferreira

Fone: (11) 3338 1478 – 9743 7251

e-mail: euri\_ferreira@hotmail.com